



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N° 011/03

Em, 31 de Janeiro de 2003

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA MARIA APARECIDA
MARQUES SANCHES, BEM COMO
VACÂNCIA DO CARGO.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Exoneração, a pedido, da servidora MARIA APARECIDA MARQUES SANCHES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente, a partir de 31 de Janeiro de 2003.

ART. 2º - Declara, a vacância do Cargo de Atendente, face a exoneração.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 31 de Janeiro de 2003


MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal